MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 471, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede Licença para capacitação ao servidor FÁBIO DOZZA DE MIRANDA, Economista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa n° 201/2019 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.007838/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação, com ônus limitado, ao servidor FÁBIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, SIAPE 2141318, pelo período de 27/04/2022 até 25/06/2022, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 24/07/2014 até 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 471/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 74, de 27 de Abril de 2022.